

Balanço n.º 79/2009

Sede: Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 1, piso 6º, 1070 Lisboa

Capital Social: 4.297.785 €

Matriculado no Registo Comercial de Lisboa n.º 61997

Pessoa Colectiva n.º 501 591 338

Balancos em 30 de Setembro de 2009 e 2008

(Montantes expressos em euros)

	30 de Setembro de 2009		30 de Setembro de 2008	
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Activo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21.233.081		21.233.081	11.082.761
Investimentos em filiais e associadas	14.031.597		14.031.597	14.031.597
Outros activos tangíveis	792	792	0	0
Activos intangíveis	0		0	0
Activos por impostos	9.493		9.493	2.080
Acções próprias	0		0	0
Outros activos	45		45	14.163
<i>Total de Activo</i>	<u>35.275.009</u>	<u>792</u>	<u>35.274.217</u>	<u>25.130.601</u>

(Montantes expressos em euros)

	30 de Setembro de 2009	30 de Setembro de 2008
	Passivo	
Passivos por impostos	0	63.317
Outros passivos	2.583	1.320
Provisões	0	-
<i>Total de Passivo</i>	<u>2.583</u>	<u>64.637</u>
Capital	4.297.785	4.297.785
Prémios de emissão	5.619.344	5.619.344
Outras reservas e resultados transitados	3.545.557	5.279.834
Acções próprias	-26.177	-26.177
Lucro do exercício	21.835.125	9.895.179
<i>Total de Capital</i>	<u>35.271.634</u>	<u>25.065.964</u>
<i>Total de Passivo + Capital</i>	<u>35.274.217</u>	<u>25.130.601</u>

30 de Setembro de 2009. — Pelo Conselho de Administração: *João Bouça de Moraes*, administrador — *Luís Cameira*, administrador. — A Técnica Oficial de Contas, *Maria João Mello*, responsável pelo Departamento de Contabilidade.

302464988

**PARTE J1****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção-Geral dos Impostos****Aviso n.º 19203/2009**

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e por despacho do director-geral, de 02.10.2009, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos, pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do seguinte cargo de direcção intermédia de 1.º grau:

Director de Finanças de Setúbal

2 — Área de actuação:

As atribuições constantes no artigo 28.º da Portaria n.º 348 /2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento:
O recrutamento é efectuado de entre:

Funcionários posicionados no grau 5 ou superior do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos dos artigos 4.º, 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Funcionários referidos no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;